

DECISÃO Nº 99/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023159/02-94, de acordo com o parecer nº 79/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

não aprovar o Convênio entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria Adjunta de Graduação, e a Gadol Assessoria de Cobrança Ltda., objetivando estabelecer parceria entre os proponentes com vistas a implementarem ações de mútuo interesse e que beneficiem estudantes de graduação da UFRGS.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.